PROJETO DE LEI Nº 023, de 07 de julho de 2011.

"*Dispõe sobre denominação de campo de futebol municipal (Campo dos Padres) que menciona e dá outras providências – Campo Abdala José Duayer".*

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus membros, decreta:

Art. 1º. Fica denominado "***Campo de Futebol Municipal Abdala José Duayer***", o Campo dos Padres, no Bairro Santo Antônio/São Vicente, recentemente adquirido pelo município junto à Paróquia Bom Jesus.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a mencionado campo de futebol que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de julho de 2011.

_____

MÁRCIO VOVÔ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este campo dará mais dignidade e conforto aos desportistas do município e nada melhor do que homenagear este Senhor que durante muitos anos dedicou sua vida ao desporto e levando o nome de Manhumirim às várias partes de país.